

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: - 641/68-CEE
INTERESSADO: - Assembleia Legislativa do Estado.
ASSUNTO : - Dispõe sobre a instalação de uma Faculdade de Tecnologia em Andradina.
RELATOR : - Conselheiro Octávio Gaspar de Souza Ricardo.

P A R E C E R N°62/69-C. Pl.

Sr. Presidente da Câmara de Planejamento:

Em princípio sou favorável à Indicação, desde que seja integrada com um colégio Técnico. Os interessados deverão obter, dos órgãos executivos, uma proposta nesse sentido.

S. M. J.

São Paulo, 19 de outubro de 1969.

a) Conselheiro OCTÁVIO GASPAR DE
SOUZA RICARDO
Relator